



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

DECRETO Nº 112/2016

DATA: 07/11/2016

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado recesso legislativo no dia 14/11/2016 (segunda-feira) em tempo integral na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, por ocasião do feriado da Proclamação da República que se comemora no dia 15/11/2016 (terça-feira).

Parágrafo Único. As atividades da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu retornarão a sua normalidade na quarta-feira (16/11/2016) com sessão ordinária convocada para as 19 (dezenove) horas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 07 de novembro de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente